TC nº 72.001.273.03-06

BALANÇO. 2002. TCMSP. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. Votação unânime.

TCs citados: 72.000.334.02-82, 72.001.056.02-17, 72.004.494.02-09, 72.002.407.02-25, 72.003.101.02-40, 72.000.581.03-32, 72.000.032.03-02, 72.000.819.03-00, 72.001.033.02-11, 72.001.410.02-02, 72.001.902.02-07, 72.002.405.02-08, 72.002.614.02-80, 72.002.919.02-37, 72.003.622.02-43, 72.004.189.02-27, 72.004.952.02-83, 72.005.338.02-10, 72.000.575.03-30, 72.000.765.03-75.

PARECER

Vistos, relatados e discutidos estes autos, nos quais se examina o Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativo ao exercício de 2002.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, À unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Conselheiro Roberto Braguim – Relator, e pelos votos dos Conselheiros Maurício Faria – Revisor, Edson Simões e Eurípedes Sales, emitir PARECER favorável à aprovação das suas contas, relativas ao exercício de 2002, nos termos da legislação vigente, sem quaisquer determinações ou recomendações quantos aos procedimentos adotados, ressalvados os atos pendentes de apreciação e julgamento.

DECIDEM, ainda, à unanimidade, nos termos do artigo 48, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, remeter os autos à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, para deliberação do seu Plenário.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Giannfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de junho de 2003.

Antonio Carlos Caruso
Presidente.

Roberto Braguim
Relator.

Maurício Faria
Revisor.

Edson Simões
Conselheiro.

Eurípedes Sales
Conselheiro.